



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PROTOCOLO SAPL

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

99/2022

Data de Entrada: 11/11/2022

TIPO DE PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA

Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal (PELOM)	/
Projeto de Lei Complementar (PLC)	
Projeto de Lei Ordinária (PL)	
Projeto de Decreto Legislativo (PDL)	/
Projeto de Resolução (PR)	011/2022
Denúncia (DEN)	
Veto (VT)	/

INICIATIVA LEGISLATIVA

Poder Legislativo     Poder Executivo     Popular

Autor do Projeto: Mesa Diretora

Ementa: **Disciplina a concessão de Título de Cidadão Eldoradense e dá outras providencias.**

LIDO EM PLENÁRIO E DISTRIBUÍDO EM \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ SESSÃO ORDINÁRIA  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

TRAMITAÇÃO NORMAL ( )    REGIME DE URGÊNCIA ( )

DISTRIBUÍDO À(S) COMISSÕES

- Comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR
- Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO
- Comissão de DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS – CDUOTSP
- Comissão de EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, TURISMO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEECTSAS
- Comissão de AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E DESENVOLVIMENTO RURAL – CAPPDR
- Comissão de MINERAÇÃO, ENERGIA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO – CMEMAIC
- Comissão de ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR - CEDP

RECEBIDO EM \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ REMETENTE: \_\_\_\_\_  
MEMORANDO N. \_\_\_\_\_ SETOR/COMISSÃO: \_\_\_\_\_  
PARECER FAVORÁVEL ( )    PARECER DESFAVORÁVEL ( )    ARQUIVAMENTO ( )

RECEBIDO EM \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ REMETENTE: \_\_\_\_\_  
MEMORANDO N. \_\_\_\_\_ SETOR/COMISSÃO: \_\_\_\_\_  
PARECER FAVORÁVEL ( )    PARECER DESFAVORÁVEL ( )    ARQUIVAMENTO ( )



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ELTORADO DO CARAJÁS**

RECEBIDO EM \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ REMETENTE: \_\_\_\_\_  
MEMORANDO N. \_\_\_\_\_ SETOR/COMISSÃO: \_\_\_\_\_  
PARECER FAVORÁVEL ( ) PARECER DESFAVORÁVEL ( ) ARQUIVAMENTO ( )

RECEBIDO EM \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ REMETENTE: \_\_\_\_\_  
MEMORANDO N. \_\_\_\_\_ SETOR/COMISSÃO: \_\_\_\_\_  
PARECER FAVORÁVEL ( ) PARECER DESFAVORÁVEL ( ) ARQUIVAMENTO ( )

**FASE FINAL DA TRAMITAÇÃO**

ENCERRAMENTO DA TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES EM \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

RETORNADO DAS COMISSÕES A SECRETARIA DA CÂMARA EM \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

ENCAMINHADO AO GABINETE DO PRESIDENTE PARA PAUTAR EM \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

INCLUÍDO NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

INCLUÍDO NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

**DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO**

TURNOS DE VOTAÇÃO  2º TURNO EM

OCORRÊNCIAS:

APROVADA  REPROVADA  ARQUIVADA

QUÓRUM DE VOTAÇÃO  MAIORIA SIMPLES  MAIORIA ABSOLUTA  2/3

QUANTIDADE DE VOTOS A FAVOR \_\_\_\_\_ QUANTIDADE DE VOTOS CONTRA \_\_\_\_\_

Vereador JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA – PSD  
Presidente da Câmara Municipal

Vereador JOSEMIR DA SILVA LIMA – PSD  
1º Secretário

Vereadora MAIZA NUNES DA SILVA – PSC  
2ª Secretária



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS  
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Disciplina a concessão de Título de Cidadão Eldoradense e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** que a Lei Orgânica Municipal estabelece em seu art. 31, que *“Cabe, ainda, à Câmara Municipal conceder, o título de Cidadão Eldoradense ou qualquer outra honraria ou homenagem à pessoa que reconhecidamente, tenha prestado relevantes serviços ao Município, devidamente aprovado pelo voto de no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros. (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 02, de 2022)”*;

**CONSIDERANDO** que o Regimento Interno da Câmara Municipal, determina que *“os Projetos de Resolução de iniciativa da Mesa Diretora independem de PARECER, entrarão para ordem do dia, da Sessão seguinte à sua apresentação”*, conforme art. 82, RICMEC; e,

**CONSIDERANDO** que a referida honraria é em alusão e homenagem a criação/emancipação político-administrativa da Municipalidade.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, autorizada a conceder Título de Cidadão Eldoradense aos Cidadãos do Município, em Sessão Especial Comemorativa do Aniversário da Cidade, que será realizada no dia 13 de dezembro do corrente ano às 9h.

Art. 2º A concessão do Título de Cidadão Eldoradense, se dará mediante o cumprimento das seguintes normas:

I - o nome da pessoa indicada deverá ser comunicada à Secretaria desta Casa de Leis, via Memorando do Gabinete do Vereador, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias antes da Sessão;

II - cada Vereador terá direito a indicação de até 3 (três) pessoas, mencionando o nome completo, bem como os motivos pelo qual as escolheu;

Art. 3º O Memorando de indicação mencionada no artigo anterior, deverá ser direcionado ao Presidente da Mesa Diretora, para verificação se não há algum impedimento legal.

Art. 4º É de competência do Vereador a entrega do Convite ao cidadão indiciado, destacando que na ocasião poderá se fazer presente seus familiares e amigos, aduzindo ainda sobre a data, local e horário da Cerimônia.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**

Art. 5º O Título de Cidadão Eldoradense será conferido através de Decreto do Legislativo, que conterà de forma nominal todos os Cidadãos agraciados com a honraria, que será expedido no dia 06 de dezembro do corrente ano, o qual deverá ser lido na Sessão Especial Comemorativa do Aniversário da Cidade.

Art. 6º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto de Resolução ora apresentado, dispensaria qualquer justificativa devido à importância de que se reveste para o reconhecimento de pessoas idôneas de nossa Cidade.

Ademais, agraciamento com o Título de Cidadão Eldoradense, é uma medida que se impõe, posto que muitos munícipes são fundadores e/ou já prestou relevantes serviços à comunidade.

Assim, meus nobres pares, solicito a atenção de Vossas Excelências para este pleito, posto que é de suma importância e de um ganho político para nossa Urbe.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, Pará, aos 11 dias do mês de novembro de 2022.

Vereador JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA – PSD  
Presidente da Câmara Municipal

Vereador JOSEMIR DA SILVA LIMA – PSD  
1º Secretário

Vereadora MAIZA NUNES DA SILVA – PSC  
2ª Secretária



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
Diretor de Secretaria e Recursos Humanos

Mem. Nº. 090/2022/DSRH/CMEC

Em 11 de novembro de 2022.

A Sua Excelência

**Ver. Vaniele Barbosa**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR

Assunto: **Encaminha Projeto de Resolução 011/2022 de autoria da Mesa Diretora.**

Ilustríssimo,

Cumprimentando-o Vossa Excelência, venho por meio deste encaminhar o Processo Legislativo Municipal 99/22, referente ao Projeto de Resolução 011/2022, de autoria da Mesa Diretora "*Disciplina a concessão de Título de Cidadão Eldoradense e dá outras providencias.*" para exarar parecer desta Comissão.

Após, voltem os autos para que esta Diretoria possa dar sua decisão administrativa e encaminhar a Mesa Diretora.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
THATIANA S. ROCHA  
DIRETORA DE SECRETARIA E RH.